MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE

BASALTO.

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar e estabelecer as condições mínimas que regrarão o fornecimento de Mão de Obra para Pavimentação com Pedras Irregulares de Basalto.

Os locais de pavimentação são conforme descritos a seguir:

Rua de Acesso	5400	M2
Rua Prof. Maria Eliza Bressan	1040	M2
Rua Getúlio Vargas	2484	M2
Rua Dário Francisco de Mello	1290	M2
Rua Maria Bazanella Ungaratti	945	M2
Rua Nata Pazini	1350	M2
Av. Pedro Miotto	1270	M2
Rua Aurélio Marangon	2000	M2
Rua Olivio de Mello	610	M2
Rua Antônio Marcotto	960	M2
Rua Angelina Marangon	1080	M2
Rua Caetano Negri	595	M2
Rua Oliveto Bazanella	630	M2
Rua Anildo Siprandi	260	M2
TOTAL ACUMULADO SIMPLES	19.914,00	M2

1. MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE

<u>BASALTO</u>: Este item refere-se ao fornecimento de mão de obra para execução de: marcação; colchão de terra; pavimentação; limpeza; e, rejuntamento.

<u>Serviços Preliminares:</u> Serão executados inicialmente os serviços de limpeza, alargamento de rua, levantamento e rebaixamento de níveis onde for necessário. Estes trabalhos ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS).

Movimento de Terra: Todos os serviços que envolverem movimentos de terra, tais como terraplenagem, escavação de valas para tubulação de águas pluviais e outras, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS). O Município deixa a rua a ser pavimentada pronta e fornece terra em carga para a execução do colchão.

Execução do Colchão: Sobre o leito preparado pelo município começa o trabalho da empresa, sendo que esta deverá executar o colchão de assentamento das pedras. Este será em terra argilosa, sendo que a camada deverá variar entre 5cm e 15cm a depender do nivelamento necessário.

Assentamento de pedra irregular: Sobre o leito de pavimentação (colchão) será feito a pavimentação das vias com pedras basálticas irregulares as quais serão fornecidas pelo município in loco. A execução dos serviços deverá ser feita por profissionais habilitados e competentes e com experiência anteriormente comprovada.

<u>Limpeza</u>: Após o assentamento das pedras deverá a empresa proceder os serviços de limpeza do pavimento que consiste na remoção de restos de pedras e terra, sendo que este trabalho se faz necessário para que se proceda a compactação.

Rejuntamento: Após a conclusão da pavimentação e limpeza de cada trecho, deve-se proceder ao rejuntamento, que será executado com pó de brita que será fornecido pelo município in loco, espalhando-se o mesmo sobre o pavimento, de forma a preencher integralmente todas as juntas.

<u>Compactação</u>: Depois de concluído os trabalhos de pavimentação e rejuntamento, procede-se o serviço de compactação, que deverá ser executado com rolo vibratório, passando-se no mínimo três vezes, até que o pavimento fique firme e nivelado. Este serviço será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS).

De forma geral, o item 01 – Fornecimento de Mão de Obra para execução de colchão, pavimentação e rejuntamento, consiste no espalhamento de terra argilosa que forma o colchão de assentamento das pedras, a pavimentação propriamente dita que é o assentamento das pedras, limpeza da superfície pavimentada e espalhamento do pó de pedra (rejuntamento). Fica a cargo da empresa todo o ferramental, seja ele de trabalho ou sinalização, como a responsabilidade sobre a mão de obra utilizada e o resultado do trabalho.

ORÇAMENTO RESUMO:

Item	Descrição	Quant	Unid	R\$ Unid	R\$ Total
01	Mão de obra para pavimentação com execução de colchão de terra, assentamento de pedras, limpeza e rejuntamento	19.914	M ²	R\$ 25,70	R\$ 511.789,80
	(Composição anexo 01)				

A seguir apresentamos a base de informação para composição dos valores:

Para este item foi feito composição no SINAPI, sendo que o valor base desonerado foi de R\$ 20,14/m².

Somando-se a este o BDI considerado em 27,63 % o valor base é R\$ $25,70/m^2$.

Pelo apresentado utilizamos o valor referência da composição.

Rodeio Bonito (RS), 28 de Março de 2025.

ENG.CIVIL BRUNO FELIPE MARTINS CREA / RS250123

Responsável Técnico



Figura 1 - Ruas de Intervenção na Cidade



Figura 2 - Intervenções no Distrito de Saltinho